

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

02 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 001

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

Descanso ou recessão? Entenda a disputa sobre o fim da escala 6x1

➤ A3

Os impactos econômicos e sociais do debate que divide trabalhadores e empresários sobre a mudança na jornada de trabalho.

Em debate na sociedade e em votação no Congresso Nacional, a proposta que diminui a carga de trabalho dos empregados brasileiros divide opiniões e gera perguntas sobre seus impactos econômicos e sociais. O texto reduz as horas máximas trabalhadas na semana e extingue a escala 6x1.

Enquanto sindicatos e juizes trabalhistas argumentam que a mudança é necessária para garantir saúde e qualidade de vida aos trabalhadores, empresários afirmam que a medida vai aumentar os custos de produção e prejudicar a economia do país, inclusive com risco de recessão.

De acordo com um projeto de lei recém-enviado pelo governo ao Congresso (PL 1.838/2026), a jornada máxima cairia de 44 para 40 horas semanais e a escala 6x1 (seis dias de trabalho e um de descanso) seria substituída pela 5x2 (cinco dias trabalhados e dois consecutivos de repouso). Fonte: Agência Senado

PELO MUNDO

Tufão Jangmi Alerta o Japão e Paralisa o Transporte Aéreo.



A aproximação do Tufão Jangmi colocou as autoridades do Japão em estado de alerta máximo, resultando no cancelamento de quase 400 voos.

MUNDO/A3



PF apreende armas destinadas a facções criminosas no Rio

A Polícia Federal, em uma ação que contou com o apoio da Polícia Militar de São Paulo, apreendeu, neste domingo (31), 33 pistolas e dezenas de carregadores, incluídos 15 para fuzil. As armas tinham como destino comunidades do Rio dominadas por facções criminosas e estavam sendo transportadas por um paraguaio, que foi preso.

A ação ocorreu na Rodovia Castelo Branco, próximo ao município de Porto Feliz, e realizada com base em investigação desenvolvida no contexto da Força-Tarefa Missão Redentor II e no âmbito da ADPF 635 (STF), conhecida como ADPF das Favelas, "com foco na desarticulação logística e financeira de organizações criminosas", informou a PF.

"As operações priorizam o bloqueio de rotas estratégicas utilizadas para o tráfico de drogas e armas, inclusive quando destinadas ao abastecimento de áreas sob influência criminosa", acrescentou.

O preso e o armamento apreendido foram encaminhados à Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba, onde foi realizada a "lavratura do auto de prisão em flagrante pelo crime de tráfico internacional de armas de fogo".

Por Agência Brasil EBC



Zona Azul terá mais de 8,5 mil vagas em 93 ruas

A quantidade de vagas que serão demarcadas nas ruas e avenidas incluídas no projeto da Zona Azul de Feira de Santana, destinadas a automóveis e motocicletas, soma 9.135, divididas em 93 logradouros públicos. Serão mais de 8,5 mil, sendo 6.398 para carros e 1.687 para motocicletas.

Novidade

Lotus Chega Oficialmente ao Brasil Resgatando Legado de Senna

A2

Polêmico

STF: maioria é contra lei que permite pais vetarem aulas sobre gênero

A2

Saúde

Farmácia Técnica: São Paulo tem 94 vagas de estágio abertas

A3

Esporte

Suaz e Nández ficam fora da lista para a Copa do Mundo

A2

FACHIN MANDA GOVERNO APRESENTAR PLANO PARA RETIRAR INVASORES DE TERRA INDÍGENA

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que o governo federal elabore um plano para a retirada de ocupantes não indígenas da Terra Indígena Cachoeira Seca, no Pará. A decisão atende a um pedido da Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e fixa o prazo de 90 dias para a entrega do cronograma.

A área, habitada pelo povo Arara, é uma das terras mais pressionadas pelo desmatamento ilegal na Amazônia Legal. Segundo Fachin, a demora na desintrusão prolonga os riscos à integridade física, à saúde e à sobrevivência cultural da comunidade.

Diretrizes e Fiscalização
A determinação estabelece que o plano do governo apresente parâmetros claros de financiamento e execução. Após a aprovação da estratégia, a União enviará relatórios semestrais detalhando:

- Os obstáculos encontrados pelas equipes;
Medidas corretivas aplicadas.



Parque Nacional Tanaru: O ministro também fixou o prazo de 15 dias para o envio do cronograma de criação do Parque Nacional Tanaru, em Rondônia, área ligada à memória de um povo isolado. O vídeo STF determina plano contra invasão de terras indígenas traz análises complementares sobre as exigências da Corte para a proteção de territórios vulneráveis.

Por: Redação A Tribuna Brasileira



STF MARCA PARA 24 DE JUNHO RETOMADA DO JULGAMENTO SOBRE UBERIZAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para o dia 24 de junho a retomada do julgamento sobre o vínculo de emprego entre motoristas de aplicativos e as plataformas digitais, tema central do debate sobre a "uberização" no Brasil. O caso estava suspenso desde 1º de outubro do ano passado, após as sustentações orais, sem que nenhum voto fosse proferido.

A Corte vai analisar duas ações, relatadas pelos ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, que envolvem recursos das empresas Uber e Rappi. Elas contestam decisões da Justiça do Trabalho favoráveis aos profissionais. As duas plataformas alegam que são apenas intermediárias tecnológicas, enquanto a defesa dos trabalhadores aponta para a precarização das atividades. O veredito do plenário guiará o desfecho de pelo menos 10 mil processos semelhantes que estão paralisados em todo o país.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

SUAZ E NÁNDEZ FICAM DE FORA DA CONVOCAÇÃO DO URUGUAI PARA A COPA

Seis dos 26 jogadores jogam em clubes brasileiros.

A seleção do Uruguai anunciou a sua lista final de 26 convocados para a Copa do Mundo trazendo surpresas marcantes. Sob a liderança do técnico Marcelo Bielsa, a convocação chamou a atenção principalmente por deixar de fora dois nomes de peso da história recente da Celeste: o atacante Luis Suárez e o meio-campista Nahitan Nández. A ausência dos veteranos consolida a reformulação na equipe, que optou por focar em novos protagonistas para o torneio mundial. Por outro lado, a lista oficial ratifica a enorme relevância do futebol brasileiro no cenário sul-americano atual.

A Forte Presença da "Legião Brasileira"
O dado mais expressivo da lista de Bielsa é a quantidade de atletas que atuam no futebol nacional: seis dos 26 jogadores selecionados jogam em clubes brasileiros. O protagonismo fica por conta de grandes equipes da Série A, evidenciando a força e o nível técnico do campeonato local.

Os convocados que atuam no Brasil são:

- Flamengo: Guillermo Varela, Giorgian De Arrascaeta e Nicolás De La Cruz
Palmeiras: Joaquin Piquerez
Fluminense: Agustín Canobbio
Internacional: Sergio Rochet



Mesmo com problemas físicos recentes enfrentados por peças fundamentais como Arrascaeta e Piquerez, a comissão técnica uruguaia preferiu manter o voto de confiança, integrando-os à delegação definitiva que vai em busca do campeonato. Destaques Internacionais
Sem Suárez e Nández, a responsabilidade de liderar a Celeste recairá sobre estrelas que brilham no futebol europeu. É o caso do meio-campista Federico Valverde (Real Madrid), do defensor Ronald Araújo (Barcelona) e do atacante Darwin Núñez (Liverpool), tido como a principal referência ofensiva do ciclo atual. Com essa mescla de astros das principais ligas europeias e uma sólida base de atletas da Série A brasileira, o Uruguai busca recolocar sua tradicional camisa entre as principais potências mundiais.

Por: Ed Duarte

TV BRASIL EXIBE PROGRAMA SOBRE PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS

A TV Brasil exibe o segundo episódio da série documental independente Amazônia PANC, produção voltada para o universo das plantas alimentícias não convencionais. Gravado em Belém, o novo conteúdo inédito destaca o potencial culinário do arí e do uxi, unindo o saber popular à pesquisa acadêmica.

A obra, desenvolvida pela produtora Jubarte Audiovisual por meio do Prodiv TVs Públicas, valoriza as redes de produção local e a culinária do estado para reforçar o valor dos ingredientes que nascem na floresta.

Sobre a Produção
Com exibição semanal no horário das 12h30, a série documental busca receitas que utilizem essas plantas como ingredientes principais. Para mapear essa riqueza, a produção visita cinco cidades da Amazônia brasileira:

- Amapá: Mazagão e Macapá
Pará: Belém
Acre: Rio Branco
Amazonas: Manaus

Ciência, Cultura e Gastronomia
A equipe do canal público entrevista chefs, cozinheiras tradicionais e agricultores urbanos para identificar as plantas comestíveis.

Cotidiano <<



Cada espécie é analisada em detalhes, abordando desde seus aspectos morfológicos e informações nutricionais até suas relações ecológicas. Além do panorama teórico, o programa ensina o público a preparar receitas saborosas com os ingredientes locais. Soberania e Impacto Social: A atração vai além da culinária e investiga assuntos cruciais como soberania e segurança alimentar. O seriado destaca os possíveis impactos econômicos e sociais da popularização desses alimentos que crescem espontaneamente em quintais, ruas e terrenos baldios das cidades.

Por: Redação A Tribuna Brasileira



A TRIBUNA BRASILEIRA

“Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem ceder a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo.”

DE FATO RELEVANTE!

Daniilo Raymundo Fundador

Ed Duarte Editor Chefe

Vinicius Uebara CFO/Revisão

Bianca Cardoso Editoração Eletrônica

O Jornal A Tribuna Brasileira é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrange Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Pernet, 718 - Cj. 2601 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03315-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Edição:
redacao@atribunabrasileira.com.br
Redação:
redacao@atribunabrasileira.com.br
Comercial:
comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

LOTUS CHEGA OFICIALMENTE AO BRASIL RESGATANDO LEGADO DE SENNA



A icônica montadora britânica Lotus Cars desembarcou de forma oficial no mercado brasileiro. Representada pela LTS Brasil, braço automotivo do Grupo Bamaq, a fabricante inicia uma nova era no país com foco em luxo, altíssima performance e eletrificação de ponta. A Conexão Emocional com Ayrton Senna.

Para os entusiastas brasileiros, a chegada da marca vai além do aspecto comercial; ela mexe diretamente com a nostalgia. Foi a bordo do lendário carro preto e dourado da escuderia inglesa que Ayrton Senna conquistou sua primeira vitória na Fórmula 1, sob forte chuva no circuito de Estoril. A história do tricampeão mundial é profundamente interligada ao arrojo técnico da Lotus, o que torna a estreia da marca em solo nacional um marco afetivo para os fãs do automobilismo.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

>> Jurídico

STF: MAIORIA É CONTRA LEI QUE PERMITE PAIS VETAREM AULAS SOBRE GÊNERO

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou por derrubar uma lei do Maranhão que concedia aos pais e responsáveis o direito de proibir a participação de seus filhos em aulas sobre diversidade sexual, identidade de gênero e temas correlatos. Até o momento, seis ministros se posicionaram contra a legislação estadual: o relator Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Edson Fachin, Cristiano Zanin e Flávio Dino. Realizado em sessão virtual, o resultado do julgamento será oficialmente confirmado caso não haja pedido de vista (que dá mais tempo para análise) ou destaque (que envia o caso para debate no plenário físico).

Competência da União e Precedentes
O relator, ministro Gilmar Mendes, relembrou que o STF já invalidou uma lei semelhante do Espírito Santo. Ele reiterou o entendimento consolidado da Corte de que cabe exclusivamente à União propor e legislar sobre diretrizes



educacionais que envolvam gênero, identidade de gênero e orientação sexual nas escolas.

Reserva Pedagógica
Os ministros Cristiano Zanin e Flávio Dino acompanharam o voto do relator, mas incluíram uma ressalva importante: eles defendem que a decisão obrigue as instituições de ensino a garantir a adequação pedagógica e metodológica desses conteúdos. Essa abordagem deve respeitar o estágio de desenvolvimento físico, emocional e intelectual dos estudantes em cada etapa e nível de ensino. No entanto, ainda não há maioria formada na Corte sobre a inclusão dessa exigência específica.

Autoria da Ação: A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que questiona a validade da lei maranhense foi movida por três entidades: Aliança Nacional LGBTQI+, Associação Brasileira de Famílias Homotransfêlicas e Fórum Nacional de Travestis e Transsexuais Negras.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

POPULAÇÃO.

O Impacto da Jornada de Trabalho na Saúde e nos Direitos do Trabalhador



O debate nacional acerca da redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1 ganha uma perspectiva crucial quando analisado sob a ótica da saúde pública e do ordenamento jurídico brasileiro.

O Cenário do Adoecimento Ocupacional e o Excesso de Trabalho

Segundo o magistrado, a urgência em se discutir e alterar a carga horária atual dos empregados encontra forte respaldo em diagnósticos médicos e psicossociais.

alto da força de trabalho no país. As condições de trabalho observadas na contemporaneidade têm sido apontadas como as principais responsáveis pelo aumento alarmante de diversos indicadores negativos no ambiente corporativo e industrial:

:: Adoecimento e Acidentes: A fadiga extrema diminui os reflexos e a atenção, potencializando falhas operacionais graves e o surgimento de distúrbios de saúde crônicos.

A Realidade das Horas Extras por Necessidade Econômica

Outro ponto de relevância destacado pelo diretor da Anamatra diz respeito à extrapolação rotineira dos limites vigentes. Na prática diária do mercado brasileiro, muitos trabalhadores já ultrapassam com frequência o limite constitucional atual, estabelecido em 44 horas semanais.



empregados não por opção pessoal, mas para garantir um incremento financeiro essencial no fim do mês e complementar o orçamento doméstico.

No entanto, essa busca por uma remuneração ligeiramente maior acaba cobrando um preço perigoso. O cumprimento frequente de horas adicionais intensifica de forma drástica os impactos deletérios na saúde e na segurança do trabalhador, criando um círculo vicioso onde o cansaço acumulado eleva exponencialmente o risco de sinistros e de colapsos emocionais, reduzindo o bem-estar geral da população economicamente ativa no Brasil.

A Viabilidade Jurídica da Mudança por Via Legislativa

No âmbito do direito e da interpretação das leis, o juiz Ronaldo Callado traz um esclarecimento técnico fundamental para o andamento das propostas no Congresso Nacional. Existe um argumento corrente de que, por estarem expressas na Constituição Federal, a jornada de 44 horas e a tradicional escala 6x1 só poderiam ser modificadas por meio de um processo complexo de

Emenda Constitucional (PEC). Contudo, o magistrado contesta essa visão e defende que a mudança proposta pelo governo pode ser perfeitamente implementada por meio de uma lei ordinária comum, dispensando os ritos mais rígidos de uma alteração constitucional.

Por: Redação A Tribuna Brasileira



>> Mundo

Tufão Jangmi Alerta o Japão e Paralisa o Transporte Aéreo.

A aproximação do Tufão Jangmi colocou as autoridades do Japão em estado de alerta máximo, resultando no cancelamento de quase 400 voos e na emissão de ordens de evacuação preventiva em múltiplas províncias.

A suspensão massiva das operações aéreas afetou de forma mais severa as rotas ligando o continente à província de Okinawa e às ilhas Amami, localizadas ao sul do país.

Riscos Climáticos e Ordens de Retirada De acordo com a Agência Meteorológica do Japão, o Jangmi apresenta uma pressão central preocupante, gerando rajadas de vento violentas que podem ultrapassar os 160 km/h.

Riscos Críticos Identificados: :: Alto potencial para deslizamentos de terra em encostas encharcadas. :: Inundações severas em regiões de planície e transbordamento de rios.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

SP abre 94 vagas de estágio para estudantes de curso técnico em Farmácia.



O mercado de trabalho na área da saúde continua aquecido no Estado de São Paulo, trazendo excelentes notícias para quem busca inserção profissional e desenvolvimento prático.

Atuação Prática e Áreas de Desenvolvimento

O estágio supervisionado é um componente vital na formação de um técnico em Farmácia, pois transforma o conhecimento teórico de sala de aula em competência prática no mundo real.

As principais atividades previstas para os novos estagiários incluem: :: Auxílio na Manipulação de Fórmulas: Suporte na pesagem de matérias-primas e na preparação de medicamentos sob supervisão direta do farmacêutico responsável.

:: Controle e Organização de Estoque: Monitoramento de lotes, datas de validade, armazenamento adequado de substâncias termolábeis (sensíveis à temperatura) e conferência de notas fiscais de insumos.

Benefício Descrição Geral Bolsa-Auxílio Remuneração mensal variável conforme a carga horária acordada e a região de atuação. Auxílio-Transporte Cobertura integral ou parcial dos custos de deslocamento entre a residência, a escola e a empresa.

A jornada de trabalho para essas oportunidades varia entre quatro e seis horas diárias. Essa carga horária flexível respeita os limites legais para assegurar que o rendimento escolar e a frequência nas aulas não sejam prejudicados.

O crescimento do Setor Farmacêutico Paulista São Paulo concentra o maior polo industrial e comercial de medicamentos do país. Especialistas em recursos humanos apontam que a busca por técnicos qualificados disparou devido à expansão das farmácias de manipulação personalizada e à necessidade de automação e rigor nos hospitais e clínicas de grande porte.

Requisitos e Processo Seletivo Para concorrer a uma das 94 vagas, os candidatos precisam preencher alguns pré-requisitos básicos estabelecidos pelas contratantes:



:: Estar regularmente matriculado e frequentando um curso técnico em Farmácia reconhecido pelos órgãos de educação. :: Ter disponibilidade para cumprir a carga horária em turnos matutinos ou vespertinos.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1122790-57.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Lais Ferreira Portela Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Juvenio Barbosa dos Santos, JOSE BISPO DE BARROS FILHO (CPF nº 999.943.568-87), sucessor de JOSE BISPO DE BARROS (CPF nº 256.102.608-6), Fernando Bernardes Aniceto, Margarida Miguel da Cruz Aniceto, Genê Vergílio Gonçalves, José Luiz da Silva e CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (RG nº 7.888.922), sucessor de ARLINDA SILVESTRE DA SILVA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Luis Ribeiro Figueredo e Prícila Ribeiro de Figueredo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel situado à Avenida Pedro de Avos, nº 13, Jardim Miriam, CEP 04419-010, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de Maio de 2026.

K-02e03/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PROCESSO Nº 0705954-56.1995.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 16ª a 20ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE POYARES MIRANDA, na forma da lei, FAZ SABER a Nys Indústria de Embalagens Ltda CNPJ: 52.931.284/0002-14 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Guaporê Participações e Negócios S/C Ltda para recebimento de R\$2.805.552,56 (01.04.24) foi bloqueada a quantia de R\$3.598,10 (19.02.24) de sua conta. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 dias, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento do valor e prosseguimento da execução. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PROCESSO Nº 1168156-85.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 16ª a 20ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO BERNARDI BACCARAT, na forma da lei, Faz Saber a Thiago da Silva Ferraz Me (Morena Flor de Sal) CNPJ 43.517.454/0001-47 e a Thiago da Silva Ferraz CPF 011.814.534-70 que Banco Sofisa S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$75.061,94 (18.10.24) decorrente da cédula de crédito bancário empréstimo nº PMT40509-8 emitida em 31.05.24. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R\$2.076,88 (abr/25 - fls. 142/148) das contas de Thiago (PF) em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 08.04.26. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2026.

K-02e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do Procedimento Comum, processo nº 1059266-05.2023.8.26.0224. O Doutor Fábio Alves da Motta MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a FORTE ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., e demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRIGOANGUS COMERCIO DE CARNES LTDA ME ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO c/c PERDAS E DANOS E PEDIDO LIMINAR. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (VINTE) dias, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, com as advertências do artigo 344 do CPC. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (inc. IV, do art. 257, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 02 de março de 2026.

K-02e03/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1022801-54.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Ramiro da Conceição Gonçalves e outros, objetivando o imóvel localizado à Rua Pedro Taques Pires, nº. 174, 178 e 180, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02190-070, contribuinte nº 063.172.0011-4, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.163 de 11 de outubro de 2022, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0196652-98.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Stands Sr. Construção Ltda CNPJ 09.365.665/001-73 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Companhia Siderúrgica Nacional foram penhorados 10 (dez) títulos de capitalização (fls. 939/940), totalizando R\$2.497,58 do Banco Santander S/A, em nome do coexecutado Juliano, relativos a apólices de seguro/capitalização da Bradesco Seguros S/A para pagamento do débito de R\$75.322,11 (mar/25 - fls. 825/826). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir os 20 dias, em querendo, apresentem impugnação, sendo que na inércia os valores serão levantados em favor da exequente. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0048507-80.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACAPULCO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22457412000198, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Buratto Sociedade de Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, fls. 90/96, bem como o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1097037-35.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABRICIO LEMOS CARVALHO MOVEIS CNPJ 05.498.850/0001-85 e a FABRICIO LEMOS CARVALHO CPF 598.363.695-20 que Nanban Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada, substituto processual de A55 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 63.695,11 (08.09.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº A063607-000 emitida em 03.03.21. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 5 de maio de 2026.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1110716-97.2025.8.26.0100 (Dependência 1011822-82.2022.8.26.0006). A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tomio Sasaki, pessoa incerta e de identidade não determinada que Noemia Mity Takahashi e Amelia Massae Takahashi ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R\$142.800,00 - 10.09.25) objetivando a nulidade de legado testamentário deixado por Nobuo Takahashi, referente a 34% do imóvel indicado no testamento, declarando a sua caducidade. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para em 15 dias, após os 20 dias, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 06.05.26.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1194708-87.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DE FATIMA HOLLANDA SILVA 12750228800 CNPJ 32.917.667/0001-40 /CPF 127.502.288-08 que Mar Quente Confeções Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 51.803,08 (09.12.24) decorrente das duplicatas nºs 010367, 006573, 007412,008128, 008981 e 009800. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1075876-61.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RANIEL BARROSO BEZERRA, CPF - 03525170262, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BOREAL II CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL. Para recebimento de R\$5.106,36 (jun/25) decorrente da cédula de crédito bancário nº 100000302049 emitida em 11.08.23. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2026.

Processo Digital nº: 0902470-52.2012.8.26.0068 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária Exequente: FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA Requerido: MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA, CPF 155.708.468-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA, para recebimento de R\$356.028,01 (01.10.24 - fls. 598). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresente manifestação em relação ao bloqueio de R\$480,52 (24 e 25.07.25 - fls. 607/608) de suas contas, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de conversão em penhora e imediato levantamento com o prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2026.


EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1003046-63.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ARMINDO MARTINS BRANCA, que lhe foi proposta uma ação de inventário por parte de Delmira Aparecida Martins Branca Machado e outros, alegando em síntese: Não há, até o momento, qualquer informação que permita a identificação ou localização do referido herdeiro; Muito embora tenha abordado alguns parentes mais antigos, ninguém possui o paradeiro do filho referido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2026.

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1014497-19.2025.8.26.0004 (Dependência 1014426 17.2025.8.26.0004). O Dr. Rafael de Carvalho Sestaro, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos estes edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eventuais interessados, que Paulo Kobayashi ajuizou Ação de Arrolamento Sumário em relação aos bens deixados pelo falecimento de Francisca Souza Carvalho em 30.09.25, sendo nomeado inventariante. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, expede-se o edital, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, se manifestarem sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro. Será o edital publicado na forma da Lei. 25/05/2026

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1170222-72.2023.8.26.0100. O Dr. Evandro Lambert De Faria, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sergio Antonio de Oliveira, Amaral de Oliveira, Silvio Antonio de Oliveira, Marisa de Oliveira Pelarin, Joaquina Pereira Pamieri, Marco Antonio Palmieri, Valéria Cristina Palmieri, Edemilton Tadeu Palmieri, Romeu Nunes, Odália Lorena Nunes, Ana Palmieri Franceschini, Maurílio Francischini, Hélio Pamieri, Sergio de Oliveira, Ricardo Silva Murad, Eliane Alves de Oliveira Murad, Ricardo Ferrari Pisselli e a Joice Lopes Pisselli, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Agenor Gilão Pelarin e Marisa de Oliveira Pelarin ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Rua Simões Lopes, 268, Vila Nossa Senhora das Mercês, Capital/SP, com área total de 231,83m² e C.M. 049.166.0032-0, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 supra, contestem a ação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 13.03.26.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068710-12.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE OTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gertrudes Sant'ana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo Bras Capital ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Baltazar Santana, nº 104, Jardim Planalto, São Paulo-SP, CEP: 08040-420, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2026.

ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS



Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074091-06.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Alice Pereira Moura, Espólio de José Casimiro Moura, Francisca de Lourdes Gandolfi dos Anjos, Maria Helena Neto Afonso Pereira, Carlos Afonso Pereira, Maria Regina Neto Costa, Garibaldi Basilio Costa Filho, Helder Jose Moura Neto, Angela Maria Fonseca da Silva Neto, Vanduilza Freire Moura Neto, Fabio Freire Moura Neto, Rafael Freire Moura Neto, Rodrigo Freire Moura Neto, Francisco Moura, Marli Aparecida Pitelli Moura, Espólio Rogério Moura, Christina Bamboukian Moura, Roberto Moura, Ricardo Moura, Ulisses dos Anjos, Glauca Cristina Arruda dos Anjos, Williams dos Anjos, Gisele dos Anjos Barros, Evandilson dos Santos Barros, Luciana dos Anjos, Alessandro Moura Lins, Ana Maria Moral Neto, Jose Carlos Moral Neto, Valderes Bertolla, Jose Americo Bertolla, Adelia Beneton Bertolla, Marcelo Fernandes, Simone Maria Gabarrão Fernandes, Paulo Roberto Vaz de Almeida, Berenice Oliveira de Almeida, Jose Carlos Moral Neto, Cristina Baboukian Moura, Evadilson dos Santos Barros e Maria Alice Pereira Moura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliezer Eustaquio Neri e Cleunice Depauli Neri ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Emanuel Saporiti, nº. 115-121, Vila Maria Alta, São Paulo, SP, CEP 02129-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2026. K-02e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003806-35.2019.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO DA PAZ, CPF 354.065.278-78, 5, Arujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hiltex Ar Condicionado Ltda. Me, objetivando que o réu (mandatários, funcionários, parentes em primeiro e segundo grau) se abstenha de promover contato com os clientes da autora por telefone, redes sociais (facebook, instagram e/ou qualquer outra que por ventura surgir), mala direta, mensagens telemáticas (sms, whatsapp, telegram), visitas pessoais, com o reconhecimento da concorrência desleal e sua condenação em danos materiais (R\$ 40.000,00) e danos morais (R\$50.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2026. K-02e03/06

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014700-24.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA FONTES CARVALHO DE ARAUJO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Econômica Federal, Espólio de Max Lowenstein, Espólio de Lili Lowenstein Silveira, Planos de Urbanismo Planurba Ltda., Alcivaldo Julio da Silva, Maria Luiza de Farias Silva, João Celestino Pimenta, Lourdes Martinez Celestino, Juvêncio Muniz de Carvalho, Maria de Fátima Araújo de Carvalho, Raimunda Muniz de Carvalho, Marta Lowenstein Silveira e Ernesto Arditio Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Wellington Pereira de Lima, Maria Aparecida P de Lima e S/mr, Wendell Pereira de Lima e Silvana Pereira de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua José Teles, nº 2, Lote 16 da quadra 24-A, Parque Edu Chaves, Turcuru, São Paulo/SP, CEP: 02232-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de Maio de 2026. K-02e03/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1087279-27.2025.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Hurb Technologies S.A. CNPJ 12.954.744/0004-77 que Johan Marie Theokty de Feraudy ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$8.874,72 - 25.06.25) objetivando a condenação das rés ao pagamento de danos materiais (R\$3.874,72), além de danos morais (R\$5.000,00), em razão do cancelamento do pacote de hospedagem contratado pelo autor em 30.09.24. Estando a corrê em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026. K-02e03/06

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1096204-80.2023.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Renato Cesar de Lima CPF 901.192.406-10 que Banco Sofisa S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$195.103,06 (18.07.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº FGF19049-1. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando intimado do depósito judicial no valor de R\$95.508,03 (12.11.25 - fls. 951) decorrente do saldo existente após leilão público do imóvel de matrícula nº 145.345 do 3º CRI do Distrito Federal que será levantado em favor do exequente, podendo, em 15 dias, oferecer impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 30.03.26. K-02e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1139215-33.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 26ª a 30ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da lei, FAZ SABER a CSB Brasil Logística Ltda Me CNPJ 24.589.989/0001-89 que Louis Dreyfus Company Brasil S.A. ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$309.864,86 - 20.12.21) objetivando a rescisão dos contratos de transportes firmados com a corré CSB, com a restituição dos fretes antecipados (R\$13.233,14), além da condenação solidária das rés correspondente ao valor do frete antecipado (R\$296.631,72). Estando a corrê em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2026. K-02e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1190869-54.2024.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, FAZ SABER a ANDERSON COSTA LIMA, CPF 010.145.882-78, que Boreal I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Comercial ajuizou ação de Procedimento Comum para recebimento de R\$33.218,31 (dez/24) decorrente da cédula de crédito bancário nº 10000003039943 emitida em 05.10.23. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 25 de maio de 2026. K-02e03/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1016137-31.2023.8.26.0100. A Dra. Leila Hassem da Ponte, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a AA Grandio Depilacao e Tratamentos A Laser Ltda - Espaço Delaser CNPJ 40.139.563/0001-80 e a Adelar Afonso Grandio CPF 422.899.399-00 que Indústrias Ardeb S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$21.160,30 (fev/23) decorrente do termo de acordo e confissão de dívida nº 013/2022 firmado em 14.06.22. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 02.04.26. K-02e03/06

MINUTA DE CITAÇÃO POR EDITAL. A MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Estado de São Paulo, Dra. Leila Hassem da Ponte, na forma da Lei (artigo 256 e seguintes do CPC), FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiveram conhecimento que nos autos do processo nº 1129765-32.2022.8.26.01009 que neste juízo corre os tramites do processo de Ação Declaratória, em que são litisconsortes passivos necessários CLAUDIO ALMEIDA RODRIGUES e sua mulher ADRIANA DE LIMA RODRIGUES, portadores de cédulas de identidade RG. n. 20.496.765 e 24.407.816-6, SSP/SP, respectivamente e inscritos no CPF/MF sob n.º 106.883.418-88 e 175.794.058-81, na qual se requer a ineficácia de ato jurídico de compra e venda. Foram realizadas tentativas para localizá-los no endereço fornecido, rua Jorge Americo, 243, apt. 172, CEP 05083-130 e em outros informados ao sistema Sisbajud. Conforme comprovado nos autos, todas as diligências foram infrutíferas, não sendo possível citá-los pessoalmente. Nestas condições, foi deferida (art. 256, §3º do CPC) a citação deles, por edital, para comparecerem em juízo e promover suas defesas e serem notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no lugar de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas, o que não ocorrendo os litisconsortes passivos necessários serão considerados revelis, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 14 de maio de 2026. K-02e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 Dias PROCESSO Nº 1199050-44.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAMESON CARVALHO DE OLIVEIRA, RG 28060296, CPF 02441690205, com endereço à Rua Paraíba, 1128, Adnanópolis, CEP 69007-021, Manaus - AM, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Boreal I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Comercial, alegando em síntese: cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2026. K-02e03/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1033130-81.2025.8.26.0100. A Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diego Mariano de Souza Ribeiro dos Santos CPF 041.492.792-33 que Boreal I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comercial ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R\$6.885,92 (mar/25) decorrente da cédula de crédito bancário nº 1000000313137 firmada em 23.10.23. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 11.05.26. K-02e03/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008859-88.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúncio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRICAN COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 04.418.889/0001-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Construtora Ribeiro Caram Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 72.234,37 (Março/2026), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2026. K-02e03/06

36ª Vara Cível do Foro Central/SP. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1001107-68.2014.8.26.0100 (01). O Dr. Raphael Martins de Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Roberto Bijaoti CPF 040.324.548-68 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Giovanni Carvalho Rodrigues - Areia Me para recebimento de R\$81.872,36 (ago/25 - fls. 225) foi bloqueada a quantia de R\$3.585,48 (19.09.25 - fls. 231/232) de suas contas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 04.03.26. Eu, _____, Escrivão(a)-Diretor(a), subscrevi. Raphael Martins de Oliveira, Juiz de Direito. K-02e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011466-28.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABULIUS COMERCIO DE VARIEDADES DE ROUPAS EMGERAL LDA, CNPJ 1583653000179 e WASSSEM FARAH, CPF 258.653.368-92, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Vicunha Têxtil S/A, alegando em síntese: para recebimento de R\$97.829,35 (jan/24) decorrente de 18 (dezoito) notas promissórias vencidas entre 26.12.18 a 10.04.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2026. K-02e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0061602-80.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRAZILIAN GROUP LOGÍSTICA S.A., Brazilian Steel Group Mineração Indústria e Siderúrgica Ltda CNPJ 66.077.692/0001-00, Cluster Siderúrgico Holding e Participações S/A CNPJ 08.872.790/0001-07 e a Inova Gerenciamento e Participações S/A CNPJ 08.939.436/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de CÍIS Administração e Participações Societárias Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2026. K-02e03/06

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 4010297-18.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 31ª a 35ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS, na forma da lei, FAZ SABER a(o) MOINHO HORTOLANDIA LTDA, CNPJ 00.788.698/0001 51, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de BANCO SAFRA S.A, objetivando o recebimento de R\$1.034.384,75 (12.08.25) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 1360721 e 1361891, emitidas em 15.12.22 e 12.05.23, respectivamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o débito com o depósito de 30% do valor e requiera o parcelamento em 06 vezes, sob pena de conversão em penhora dos arreiros dos imóveis descritos nas matrículas nº 150.381 e nº 23.206 do 01º CRI de Sumaré/SP da qual fica a coexecutada intimada, inclusive em relação a sua nomeação como depositária, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer impugnação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2026. K-02e03/06

destak

LEILÕES

ESPECIALISTAS EM LEILÕES JUDICIAIS DE IMÓVEIS

TRANSPARÊNCIA JURÍDICA OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO SEGURANÇA E CONFIANÇA

(11) 3107-0933

www.destakleiloes.com.br